

PORTARIA

Nº 1597/2020

“Dispõe sobre Admissão de Servidor”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - ADMITIR sob o Regime Estatutário, o servidor **WENCESLAU DOS SANTOS FELICIO JUNIOR** no cargo de Vigia, Referência 3, com lotação na Secretaria da Saúde, aprovado em Concurso Público, conforme Processo nº 3464/2019, homologado 25 de março de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do competente TERMO DE POSSE.

São Sebastião, 04 de novembro de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito